



ESTADO DE MATO GROSSO

Prefeitura Municipal de Canarana

CNPJ 15.023.922/0001-91

Portaria n°668/2024

De 23 de julho de 2024.

Altera Período de férias da servidora **Jordilene Lopes da Costa** e dá outras providências.

Fábio Marcos Pereira de Faria, Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com o artigo 73 do Estatuto dos Servidores Públicos Municipais de Canarana.

RESOLVE:

Art. 1º – Alterar o período de férias da servidora, **Jordilene Lopes da Costa**, ocupante do cargo de Assessor de Imprensa, agendada por meio da portaria n°563/2024 de 20 de junho de 2024, para serem gozadas no período de 11 de setembro de 2024 a 30 de setembro de 2024.

Art. 2º – As férias de que trata o art. 1º foram acrescidos de 1/3 a mais da sua remuneração em junho de 2024.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação ou afixação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Canarana, Estado de Mato Grosso, em 23 de julho de 2024.

FABIO MARCOS
PEREIRA DE
FARIA:8884484618
7

Assinado de forma
digital por FABIO
MARCOS PEREIRA DE
FARIA:88844846187

Fábio Marcos Pereira de Faria
Prefeito Municipal